



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

cmas@santacruz.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02, de 17 de março de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art.1º – **APROVAR** a utilização do saldo remanescente referente a Emenda Parlamentar nº 431680820230004 do Deputado Heitor Schuch com destinação a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul (APAE), cujo informado no valor de R\$ 367.722,16 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



NEEMIAS DA SILVA JUNIOR
Presidente do CMAS